Secretaria da Presidencia da Republica
Nº 8604
1945

Em 27 de fevereiro de 1945.

G.M. 198
Aviso 161

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Pelo aviso DAI/324/161, de 28 de setembro do ano passado, transmitiu o Ministério das Relações Exteriores a este Ministério o convite do Governo da Venezuela para o Brasil tomar parte na 3a. Conferência Interamericana de Agricultura, que se reunirá na cidade de Caracas a 24 de julho deste ano.

Depois de várias solicitações para um pronunciamento a respeito, pelo aviso nº G.M. 44 de 17 de janeiro último, resolvi responder que o Brasil deve aceitar o convite porquanto, além do interesse imediato no assunto da Conferência, não podemos fugir à participação de trabalhos que visam intensificar a política interamericana de melhor compreensão dos países da America, para maior eficiência e segurança de ação de cada um separadamente.

Caso Vossa Excelência aprove essa participação, tenho a honra de propôr que a representação brasileira ao referido certame seja composta do Reitor da Universidade Rural do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, engenheiro agrônomo Waldemar Raythe de Queiroz e Silva, do Superintendente do Ensino Agrícola e Veterinário, engenheiro agrônomo Newton de Castro Belleza, como delegados, e do Dr. Aloysio Sales Fonseca, meu Oficial de Gabinete, como secretário.

O primeiro indicado já participou da 2a. Conferência Interamericana de Agricultura, reunida no México, e o segundo da Conferência de Alimentação e Agricultura de Hot-Springs, Virginia, Estados-Unidos da América do Norte, ambos como delegados do Brasil.

Conhecedores assim da situação econômica internacional, - por força das missões desempenhadas, poderão os mesmos servir de observadores dos interesses do nosso país, em perfeita continuidade com os assuntos tratados na 2a. Conferência Interamericana de Agricultura e na Conferência de Alimentação e Agricultura de Hot-Springs.

Designados por mim para estudarem a colaboração do Brasil na agenda da 3a. Conferência Interamericana de Agricultura, a reunir-se em Caracas, opinaram ser desnecessário contribuir para a elaboração da mesma, uma vez que a proposta apresentada pelos Estados-Unidos da América do Norte satisfaz plenamente pela maneira racional por que são distribuidos os problemas em debate.

Nela, segundo seu parecer, se acham contidos todos os assuntos que devam ser objeto de estudos neste momento, aceito o princípio - com que estão de acordo - de que estes se limitem à economia rural de após-guerra.

De conformidade com as normas estabelecidas no Itamaratí, deve ser constituida, com toda a antecedência, a Delegação Brasileira, afim de que possa desincumbir-se de sua missão sem os atropelos de última hora.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e da mais respeitosa admiração.